

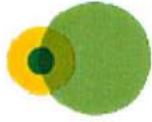


ALVALADE

Junta de Freguesia

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS

MERCADO DE ALVALADE NORTE



ALVALADE

Junta de Freguesia

AVISO

Avisam-se todos os interessados que **entre os dias 04 e 17 de abril 2018** se encontra aberto Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte.

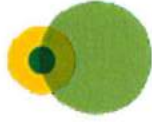
CONDIÇÕES DO CONCURSO

1 OBJECTO DO CONCURSO

- 1.1 O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte, a afetar exclusivamente ao comércio de peixe fresco, peixe congelado, marisco e hortofrutícolas, constantes do Anexo I do presente Aviso.
- 1.2 Os espaços comerciais serão entregues nas condições físicas em que são lançados a concurso e todas as obras serão da responsabilidade do adjudicatário.
- 1.3 O concorrente deverá ter em conta se as características do espaço comercial, como seja dimensão ou outras, permite o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação.
- 1.4 O concorrente terá que cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a ser aprovado nesse mercado.

2 REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1 Poderão candidatar-se a este concurso todos os cidadãos nacionais e estrangeiros



ALVALADE

Junta de Freguesia

cuja situação esteja regularizada, bem como sociedades comerciais.

2.2 Do processo de candidatura deverá constar:

2.2.1 Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), preenchido na totalidade.

2.2.2 Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura.

2.2.2.1 Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental.

2.2.3 Projecto comercial para o espaço pretendido, indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva e investimentos a realizar.

2.2.4 Cópia do cartão de contribuinte e, no caso das sociedades comerciais, certidão comercial atualizada ou código de acesso da mesma para consulta.

2.3 Os candidatos que pretendam adjudicar mais que um espaço comercial deverão apresentar as candidaturas em separado.

2.4 Serão excluídos os candidatos que:

- a)** Não reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
- b)** Prestem falsas declarações;
- c)** Tenham dívidas à Câmara Municipal de Lisboa e à JFA;
- d)** Não apresentem os elementos essenciais à análise da proposta.



ALVALADE

Junta de Freguesia

3 PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

3.1 O prazo de entrega das candidaturas decorrerá de **entre os dias 04 e 17 de abril 2018.**

3.2 O processo pode ser consultado e os concorrentes podem obter fotocópias do Aviso do Concurso e do impresso de candidatura nos seguintes locais, todos os dias úteis:

- Site www.jf-alvalade.pt;
- Sede da JFA - Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B | 1700-112 Lisboa
(das 9h00 às 18h00).

Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Alvalade, através do telefone (00351) 218 428 370 ou do e-mail geral@jf-alvalade.pt

3.3 As candidaturas deverão dar entrada nos serviços da JFA em envelope opaco e fechado, contra recibo, até às **18 horas** do dia **17 de abril de 2018.**

Se o concorrente optar pelo envio da candidatura através do correio, será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o supracitado prazo limite.

Em qualquer dos casos referidos, a entrega ou envio das candidaturas, deverá ser feito na/para seguinte morada:

Junta de Freguesia de Alvalade
Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B
1700-112 Lisboa

Do envelope opaco e fechado deve constar a seguinte inscrição:

“Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado de Alvalade Norte”



ALVALADE

Junta de Freguesia

4. ACTO PÚBLICO DO CONCURSO

A abertura pública das propostas terá lugar no dia **18 de abril**, pelas **15 horas**, na sede da Junta de Freguesia de Alvalade.

5. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da **Grelha de Análise** que consta do Anexo II ao presente Aviso, sendo a classificação final igual ao currículo.

5.2 O desempate entre candidaturas com a mesma classificação final será efetuado através de sorteio entre os candidatos que obtenham a mesma classificação final.

5.3 O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

6 CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

6.1 Os resultados do Concurso serão publicados no site da JFA: www.jf-alvalade.pt e na Sede.

6.2 Das Listas de Classificação cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, a qual deverá dar entrada na Junta de Freguesia de Alvalade, sita na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, até ao último dia do prazo.

6.3 A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo máximo de 10 dias a contar da data da respetiva apresentação.



ALVALADE

Junta de Freguesia

- 6.4** A forma de divulgação das Listas de Classificação Final será a referida no ponto 6.1.
- 6.5** Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido nos pontos 7 e/ou 8, o espaço comercial poderá ser atribuído por ordem de classificação, até ao terceiro classificado.

7 PARA ADJUDICAÇÃO

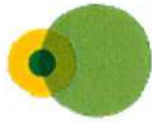
Cinco dias contínuos após a data do recebimento da notificação informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá que liquidar o valor referente à inscrição (vd. ponto 9.1.1 da Tabela de Taxas Municipais) e taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade, sob pena de caducidade da decisão de adjudicação.

8 PARA INSTALAÇÃO

8.1 O prazo para instalação e início de atividade termina 15 (quinze) dias contínuos após a notificação da adjudicação findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou.

8.2 No caso da entrada em funcionamento do espaço implicar execução de obras, o adjudicatário tem prazo de 20 dias para apresentação do respetivo Projecto. Após apreciação e aprovação do mesmo os Serviços definirão o prazo para a instalação e início de atividade. O incumprimento dos referidos prazos conduzirá, igualmente, à caducidade referida no ponto 8.1.

8.3 Os pedidos de ligação de água, luz, gás ou telefone serão da responsabilidade e a custos dos adjudicatários, à semelhança dos respetivos consumos.



ALVALADE

Junta de Freguesia

9 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a Tabela de Taxas Municipais e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

Lisboa, 03 de abril de 2018.

A Vogal

Margarida Afonso



ALVALADE

Junta de Freguesia

ANEXO I

LUGARES VAGOS NO MERCADO ALVALADE NORTE

Localização	Setor	Nº Lugar	Ml de Frente	Ramo de atividade	Tx.M2	Taxa Mensal
Mercado de Alvalade Norte	I	3/4/5	6	Peixe Fresco, peixe congelado e marisco	35.69€/ml	214.14€
	VII	18/17/16	6			214.14€
	VI	11	6,5	Hortofrutícolas	28.26€/ml	183.69€



ALVALADE

Junta de Freguesia

ANEXO II

GRELHA DE ANÁLISE

CURRÍCULO	<u>Experiência Profissional na atividade comercial (35%):</u>	
	- não indica/sem experiência ou não comprova	0
	- até 5 anos (inclusivé)	1
	- mais de 5 anos até 10 anos (inclusivé)	3
	- mais de 10 anos	5
	<u>Experiência Profissional noutras actividades (10%):</u>	
	- não indica/sem experiência ou não comprova	0
	- até 5 anos (inclusivé)	1
	- mais de 5 anos até 10 anos (inclusivé)	3
	- mais de 10 anos	5
	<u>Cursos de Formação Profissional no Ramo (30%):</u>	
	- não indica/não tem ou não comprova	0
	- até 35 horas (inclusivé)	1
	- mais de 35 horas até 100 horas (inclusivé)	3
	- mais de 100 horas	5
	<u>Habilitações Literárias (25%):</u>	
- não indica ou não comprova	0	
- até 9.º ano escolaridade (inclusivé)	1	
- 10.º ou 11.º ano escolaridade	3	
- 12.º ano de escolaridade ou licenciatura ou mais	5	